



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL Nº 088/2026

**ALTERA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 073/2026
AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo nº 4.756/2026, tendo em vista a nova data do evento Triunfo em Festa 2026 definidas nos Decretos nº 3.956/2026 e alterações e Decreto nº 3.966/2026 e alterações, **ALTERA o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 073/2026, 01 de setembro de 2026, AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2026**, publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.triunfo.rs.gov.br>, sendo o seu extrato veiculado na imprensa oficial, nos seguintes termos:

1. Os itens nº 1.1, 7.9 e 7.11 do Edital nº 073/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

*1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2026. O uso do espaço público de que trata o presente Edital, será exclusivamente para a realização do evento TRIUNFO EM FESTA 2026, nos dias 24 a 29 de novembro de 2026, de acordo com os termos deste Edital.
(…)”*

“(…)

*7.9. O valor remanescente deverá ser recolhido até as 14h do dia 16/11/2026, sob pena de perda do espaço.
(…)”*

“(…)

*7.11. Todos os pontos deverão estar devidamente instalados e prontos para funcionamento até as 24h (vinte e quatro horas) do dia 23 de novembro de 2026. Não estando, fica permitida a Secretaria de Desenvolvimento Econômico autorizar o uso do Ponto a outro interessado, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada.
(…)”*

2. O ponto 69 do Anexo IV do Edital nº 073/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

69	FUNDOS PAVILHÃO RUI MOREIRA	PARQUE DE DIVERSÕES	ESPAÇO DELIMITADO PELA ORGANIZAÇÃO	R\$ 6.000,00 MAIS ISENÇÃO DE COBRANÇA DE INGRESSOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS NO DIA 29/11/2026	CUSTO FIXO
----	-----------------------------------	------------------------	--	--	------------

3. Os Anexos I e II do Edital nº 073/2026, ficam substituídos pelos Anexos I e II deste Edital.

4. Acresce o item 10.6 ao Edital nº 073/2026, com a seguinte redação:

“ (...)

10.6. Diante da necessidade de alteração da data do evento Triunfo em Festa 2026 em razão dos fatores climáticos ocorridos, os comerciantes poderão solicitar o reembolso dos valores já pagos, mediante as seguintes regras:

- a) O reembolso deverá ser solicitado mediante protocolo físico ou digital, selecionando o item “Reembolso Pontos Comerciais Triunfo em Festa”, até a data de 30/09/2026.*
- b) Deverá acompanhar o pedido de reembolso os comprovantes dos depósitos já realizados, bem como informar a chave PIX para pagamento. A chave PIX deverá ser a mesma que realizou os depósitos inicialmente, ficando expresso que não será permitido pagamento em nome de terceiros.*
- c) O pedido de reembolso integral dos valores pagos ocasionará na perda do ponto, sendo ofertado para outro comerciante pelo mesmo valor adquirido no leilão.*
- d) O pedido de reembolso no percentual de 50% dos valores pagos, qual seja, metade do valor, seguirá com a garantia do seu ponto comercial, ficando obrigado a realizar o pagamento dos 50% reembolsados até a data de 16/11/2026.*
- e) Os comerciantes que solicitarem os reembolsos até a data estipulada de 30/09/2026, serão reembolsados até a data 08/10/2026.*

(...)”

Triunfo, 28 de setembro de 2026.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Darvin Perin Cassepp
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO I

REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO – COMÉRCIO- CNPJ/MEI

PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ	
“ TRIUNFO EM FESTA 2026”	
Nome/Razão Social: _____ Endereço: _____ DDD/Fone: _____ Representante legal: _____ DDD/Fone: _____ CPF: _____ RG: _____ CNPJ: _____ Requeiro o(s) espaço(s), abaixo indicado(s), conforme mapa/planilha (Anexos III e IV), do evento Triunfo em Festa 2026, nos dias 24 a 29 de novembro de 2026, e DECLARO, sob as penas da Lei que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no Edital de Chamamento de distribuição de espaços. ESPAÇO PRETENDIDO: PONTO: _____ PONTO: _____ Atividade: _____ Triunfo, ____ de ____ 2026. Assinatura _____	
Uso da Comissão Especial:	
1. CNPJ () 2. DOCUMENTO COM FOTO () 3. Contrato Social () 4. CPF ()	
() Defiro. () Indefero. Motivo: _____ Em ____/____/____ Presidente da Comissão _____	

Assinado por 2 pessoas: MARCELO ESSVEIN e DARVIN PERIN CASSEPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/36EA-B47A-A742-A023>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO II

REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO – ARTESANATO

PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ – “TRIUNFO EM FESTA 2026” ARTESANATO	
Nome Artesão _____ Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____ DDD/Fone: _____ CPF: _____ RG: _____ Carteira de Artesão: _____	
Requeiro, o espaço abaixo indicado, para a exposições de comercialização de artigos/produtos de fabricação produção artesanal no evento Triunfo em Festa 2026 nos dias 24 a 29 de novembro de 2026, e DECLARO, sob as penas da Lei, que estou ciente dos regulamentos das condições estabelecidas e orientação da organização do evento e que está enquadrado na categoria de ARTESÃO.	
PARA O ESPAÇO PRETENDIDO: (descrever o tipo de artigo/ produtos)	
Tamanho de espaço pretendido: () 3,0 metros de frente () 5,0 metros de frente	
Atividade: _____ Cidade (_____), _____ de _____ 2026. _____ Assinatura do Artesão	
Uso da Comissão ARTESANATO () Defiro. () Indeiro. Motivo: _____	
N ° Espaço _____ (_____) metros Valor R\$: _____ EM ____/____/____ _____ Comissão Artesanato	

Assinado por 2 pessoas: MARCELO ESSVEIN e DARVYIN PERIN CASSEPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triumfo.1doc.com.br/verificacao/36EA-B47A-A742-A023> e informe o código 36EA-B47A-A742-A023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36EA-B47A-A742-A023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 28/09/2026 16:27:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARVIN PERIN CASSEPP (CPF 032.XXX.XXX-52) em 29/09/2026 07:59:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/36EA-B47A-A742-A023>